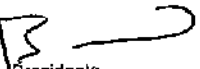




INDICAÇÃO Nº

07675

Melhorias na estrutura da unidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Município, consoante disposições do convênio firmado através da Lei nº 7.004/07.

ENCAMINHE-SE.

Presidente
24/08/2010

Considerando que o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo realiza um trabalho de inquestionável importância, sendo imprescindível que disponha de todos os recursos necessários;

Considerando que, por força das Leis estadual n.º 684 e municipal n.º 7.004/07, cabe ao Município o fornecimento de alguns desses recursos, especialmente viaturas e equipamentos;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto aos setores competentes, para que a estrutura da unidade do Corpo de Bombeiros em nosso Município seja fortalecida, de modo que essa operosa corporação policial não deixe de ter todas as condições necessárias à realização de seu trabalho.

Sala das Sessões, 24/08/2010

  
LEANDRO PALMARINI